



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 160 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANTUNES DE MENDONÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência, especialmente o disposto nos incisos VII e XXX, do Art. 69 c/c inciso V, do Art. 161, ambos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização da Rede Municipal de Ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que cumpre ao Poder Público garantir uma escola com boa estrutura física,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Escola Municipal Luiz Antunes de Mendonça, criada pelo Decreto Municipal de nº 17 de 22 de junho de 1973, passa, na forma deste Ato, a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL NEDIR PAULO BARROSO DA ROSA**.

**Art. 2º.** À denominada ESCOLA MUNICIPAL NEDIR PAULO BARROSO DA ROSA incumbe a responsabilidade por expedir todos e quaisquer documentos referentes à Unidade Escolar no período anteriormente denominada Escola Municipal Luiz Antunes de Mendonça.

**Parágrafo Único.** É de responsabilidade da Unidade Ensino tratada no caput deste artigo a guarda, conservação e manutenção dos documentos Escola Municipal Luiz Antunes de Mendonça.

**Art. 3º.** A alteração de denominação do nome da Unidade Escolar não implica em quaisquer medidas referentes às matrículas deferidas e efetivadas.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação tomará as medidas cabíveis para o cumprimento ao disposto neste Decreto.

**Art. 5º.** Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2023

**LIVIA SOARES BELLO DA SILVA**  
*“Livia de Chiquinho”*  
Prefeita